



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de setembro de 2025

Ofício nº 269/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5135/25 (ref. protocolo 3305/25), datado de 24/09/2025, que "*Dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.048/24, que autorizou o Poder Executivo a proceder à desafetação e a permuta de bem imóvel da administração pública com bem imóvel particular*", originário de Projeto de Lei de autoria desse Poder Executivo.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

